



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2183/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação dos recursos federais indicados para a organização da sociedade civil “Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro Grossarl”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pelo Deputado Federal Vicentinho, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP** uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária de 09 de abril de 2024 .

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprovar o recurso federal destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a organização “Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro Grossarl”, oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Vicentinho, conforme programação SIGTV de nº 355030820240002, SEI nº 6024.2024/0003900-8, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo.

SEI	PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR (R\$)
6024.2024/0003900-8	Deputado Federal Vicentinho	Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro Grossarl	100.000,00

**GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO**  
**Presidente em exercício - COMAS-SP**

## ANEXO

[https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b:g/personal/mnglucio\\_prefeitura\\_sp\\_gov\\_br/EXHRjgtpI-BMqqCWLv-NgJEBvara6mPPE9LocTgP1diz7A?e=QbZu97](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b:g/personal/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/EXHRjgtpI-BMqqCWLv-NgJEBvara6mPPE9LocTgP1diz7A?e=QbZu97)



**Gessiane Sayuri Nogueira Kudo**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 11/04/2024, às 18:18.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101509770** e o código CRC **2450CODE**.

---

---

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 101509770